



Boletim de Serviço

Ano LII – Nº 348 - Setembro/ 2017

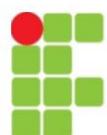
CAMPUS DE QUIXADÁ

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Avenida José de Freitas Queiroz, Cedro - 5000

CEP: 63.902-580 – Quixadá – CE

Fone: (88) 3412.0111 / Fax: (88) 3412.0149



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ

www.ifce.edu.br

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO -----	004
ADMINISTRAÇÃO -----	005
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	006
DIÁRIAS-----	017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

José de Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Francisco Helder Caldas Albuquerque

DIRETOR DE ENSINO

Alexandre César Praxedes Rodrigues

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Gleibe Mara Girão de Oliveira

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ATOS DA DIREÇÃO-GERAL**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA N° 075/GDG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria 675/GR de 29.10.2015 e no Memorando nº 03/2017 de 05.09.2017 da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFCE/campus de Quixadá,

R E S O L V E

Art. 1º – Instituir a Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências – CERSC/IFCE para avaliação do processo do servidor **JOSE TOMAZ DE AQUINO JUNIOR**, matrícula **SIAPE: 2802993**, constante no **processo nº 23258.002314.2017-87** conforme os dados da tabela abaixo.

COMISSÃO AVALIADORA:

JACQUELINE RODRIGUES PEIXOTO	2274245	IFCE	Interno	Presidente
MARIA SALUTE ROSSI LUCHETTI	2283334	EsPCE	Externo	Membro
NELYMAR GONÇALVES DO NASCIMENTO	1656050	IFPI	Externo	Membro

PUBLIQUE-SE**ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de setembro de 2017.

Francisco Helder Caldas Albuquerque

Diretor-geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA N° 076/GDG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 675/GR de 29.10.2015 e no Memorando Nº 69/2017/DE, de 04/09/2017.

R E S O L V E

Art. 1º – Instituir a Comissão Eleitoral que coordenará o processo de eleição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFCE/campus de Quixadá.

Art. 2º – Para constituir esta Comissão, designar os membros abaixo discriminados:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Danielle Rodrigues da Silva	1836684	Titular
José Tomaz de Aquino Junior	2802993	Titular
Geyziane Lima de Castro	2273976	Titular

PUBLIQUE-SE**ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de setembro de 2017.

Francisco Helder Caldas Albuquerque

Diretor Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 077/GDG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 675/GR, de 29/10/2015, e no Memorando 062-2017-DAP, de 05/11/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de 12/09/2017 a 15/09/2017, por necessidade do serviço, conforme o Art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **Claudemi Monteiro do Nascimento**, matrícula **SIAPE nº 1990512**, técnico de laboratório desta Instituição de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 23/10/2017 a 26/10/2017.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de setembro de 2017.

Francisco Helder Caldas Albuquerque

Diretor-Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTRARIA N° 078/GDG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 675/GR de 29/10/2015 e no Memorando Nº 064-2017-DAP, de 11/09/2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a Portaria 48/2017, de 29 de maio de 2017 e designar os membros relacionados abaixo para compor a equipe de pregão do campus Quixadá, conforme disposto no art. 3º inciso IV da lei nº 10.520 de 17/07/2002.

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE Nº
Carlos Eduardo Pinheiro Barbosa	Pregoeiro	1497293
Julian de Sales Costa	Equipe de apoio	2352560
Raisa Maria Silveira	Equipe de apoio	1132597

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor, por 12 meses, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE**ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de setembro de 2017.

Francisco Helder Caldas Albuquerque

Diretor-geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 079/GDG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria 675/GR de 29.10.2015 e no Memorando nº 04/2017 de 12.09.2017 da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFCE/campus de Quixadá,

R E S O L V E

Art. 1º – Instituir a Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências – CERSC/IFCE para avaliação do processo do servidor **PAULINO PINHEIRO GAIA**, matrícula **SIAPE: 1796907**, constante no **processo nº 23258.025744.2017-77**, conforme os dados da tabela abaixo.

COMISSÃO AVALIADORA:

GILBERTO GOMES DE AMORIM	1796410	IFCE	Interno	Presidente
ISRAEL SOUZA	1630840	IFRJ	Externo	Membro
SILVÂNIA APARECIDA DE FREITAS SOUZA	1214839	CEFET-MG	Externo	Membro

PUBLIQUE-SE**ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de setembro de 2017.

Francisco Helder Caldas Albuquerque

Diretor-geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTEARIA N° 080/GDG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 675/GR, de 29/10/2015, e no Memorando 65/2017/DE, de 05/09/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de 14/09/2017 a 30/09/2017, por necessidade do serviço, conforme o Art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **Elizabete Araújo Carneiro**, matrícula **SIAPE nº 1811704**, professora desta Instituição de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 14/11/2017 a 30/11/2017.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de setembro de 2017.

Francisco Helder Caldas Albuquerque
Diretor-Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 081/GDG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 675/GR, de 29/10/2015, e no Memorando 71/2017/DIREN, de 11/09/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de 15/09/2017 a 01/10/2017, por necessidade do serviço, conforme o Art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **Reinaldo Fontes Cavalcante**, matrícula **SIAPE nº 1667165**, professor desta Instituição de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 29/12/2017 a 15/01/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de setembro de 2017.

Francisco Helder Caldas Albuquerque
Diretor-Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 082/GDG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 844/GR de 12/08/2014 e no Memorando nº 03/2017/TMA de 18 de maio de 2017, da Coordenação do Curso,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar, como revisora de textos de comunicação, a servidora Erika Assunção dos Santos, matrícula **SIAPE nº 2165110**, professora desta Instituição de Ensino.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela citada servidora, realizados desde o dia 29 de agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de setembro de 2017.

Francisco Helder Caldas Albuquerque

Diretor Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTRARIA N° 083 /GDG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 675/GR de 29/10/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar, a partir de 15 de setembro de 2017, **Willys Sampaio Jorge**, técnico de tecnologia da informação, matrícula SIAPE nº 1954476, integrante do quadro desta Instituição, do exercício da Função Gratificada – FG-02, da Coordenação de Tecnologia da Informação do campus de Quixadá, para a qual fora designado mediante a portaria nº 030/GDG, de 20/05/2014.

Art. 2º - Designar, **Mario Cesar de Oliveira Luz**, técnico de tecnologia da informação, matrícula SIAPE nº 2231265, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, para ocupar a mencionada vaga.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE**ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de setembro de 2017.

Francisco Helder Caldas Albuquerque

Diretor Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA N° 084/GDG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portarias nº 675/GR de 29/10/2015, na Portaria nº 27/GDG de 21/02/2017 e no Memorando Nº 16/17/CAC, de 19/09/2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a Portaria 027.GDG de 21 de fevereiro de 2017, e Designar novos membros para compor a Comissão Permanente de Licitação do campus de Quixadá para atuar nas modalidades de licitação que venham a ser realizadas, em conformidade com a legislação vigente sobre a matérias, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e correlatas.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados como membros da supracitada comissão, sob a presidência do primeiro:

NOME	MATRÍCULA SIAPE Nº
Carlos Eduardo Pinheiro Barbosa	1497293
Raisa Maria Silveira	1132597
Julian de Sales Costa	2352560

Art. 3º- Estabelecer que a presente portaria entre em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE**ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de setembro de 2017.

Francisco Helder Caldas Albuquerque

Diretor-geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 085/GDG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria N° 675/GR de 29/10/2015,

R E S O L V E

Art.1º - Designar o servidor **ANDERSON DO NASCIMENTO MONTE**, Matrícula SIAPE nº 2328403, para substituir o servidor **MÁRIO CÉSAR DE OLIVEIRA LUZ**, matrícula SIAPE N° 2231265, no exercício da Função Gratificada, Código FG-02, de Coordenação de Tecnologia da Informação do campus de Quixadá, durante os seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 29 de setembro de 2017.

Francisco Helder Caldas Albuquerque

Diretor-geral

Afastamentos a Serviço

 Número:
10/2017

Orgão solicitante: Campus Quixadá

Data de geração: 02/10/2017

Campus Quixadá

PCDP 001060/17

Nome do Proposto: JORDANIA KENIA CANDIDO GOMES

CPF do Proposto: 040.851.353-50

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: MINISTRAR AULA DA DISCIPLINA DE INFORMÁTICA APLICADA AS ARTES DO CURSO TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS.

Quixadá (28/04/2017)	→	Pedra Branca (28/04/2017)
Pedra Branca (28/04/2017)	→	Crateús (29/04/2017)
Crateús (29/04/2017)	→	Canindé (30/04/2017)
Canindé (30/04/2017)	→	Quixadá (30/04/2017)

Valor das Diárias: 537.50

PCDP 001280/17

Nome do Proposto: FELIPE FERREIRA LIMA

CPF do Proposto: 046.379.223-80

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: MINISTRAR AULA DA DISCIPLINA GESTÃO DEMOCRÁTICA NOS SISTEMAS E NA ESCOLA DO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR NO POLO MAURITI.

Camocim (17/03/2017)	→	Fortaleza (17/03/2017)
Fortaleza (17/03/2017)	→	Mauriti (18/03/2017)
Mauriti (18/03/2017)	→	Fortaleza (19/03/2017)
Fortaleza (19/03/2017)	→	Camocim (19/03/2017)

Valor das Diárias: 537.50

PCDP 001552/17

Nome do Proposto: HOBSON ALMEIDA CRUZ

CPF do Proposto: 527.849.243-00

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: MINISTRAR AULA DA DISCIPLINA GESTÃO DEMOCRÁTICA NOS SISTEMAS E NA ESCOLA DO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR.

Fortaleza (05/05/2017)	→	Aracati (06/05/2017)
Aracati (06/05/2017)	→	Fortaleza (06/05/2017)

Valor das Diárias: 339.68

PCDP 002346/17

Nome do Proposto: JAQUELINE MARIA COELHO FREITAS

CPF do Proposto: 878.975.393-34

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Entrega de certificados nos Polos de Fortaleza que ainda não foram concluídos, pois os alunos tinham pendências de documentos.

Limoeiro do Norte (23/04/2017)	→	Fortaleza (24/04/2017)
Fortaleza (24/04/2017)	→	Limoeiro do Norte (24/04/2017)

Valor das Diárias: 392.78